



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

Presidente

FERNANDO ROÇATO

Câmara Municipal de Salmourão-SP

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CONTRATAR EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE SEGURO EMPRESARIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Como é de conhecimento, a Câmara Municipal de Salmourão atualmente está instalada no imóvel situado em Salmourão/SP, Rua Prof. Roberto Hottinger, nº 70, bairro Centro, CEP 17720-000, tendo o mesmo espaço amplo. Ademais, diversos são os equipamentos (computadores e etc), móveis (mesas e etc) e utensílios (ar condicionado e etc) que se encontram no referido imóvel, o que representa um patrimônio de valor relevante.

Deste modo, tratando-se de valor considerável, revela-se necessária a contratação de serviço de seguro para assegurar o patrimônio da Câmara Municipal em caso de furto, incêndio, danos elétricos, vendaval e etc.

Diante dos motivos supracitados, solicito autorização para instauração de processo administrativo, a fim de contratar empresa para prestação de serviço de seguro empresarial pelo período de doze meses.

Salmourão/SP, 04 de fevereiro de 2022.


CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
Gestor de Contratos



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS

Presidente da Comissão de Licitações

Câmara Municipal de Salmourão-SP

Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, **autorizo a abertura de processo administrativo a fim de contratar empresa para prestação de serviço de seguro empresarial pelo período de doze meses, em favor da Câmara Municipal de Salmourão.**

Proceda-se, inicialmente, com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos serviços e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação ou, por conta do valor, ser esta dispensável. Posteriormente, remetam-se os autos ao Contador desta Casa Legislativa a fim de informar se existe dotação orçamentária para suportar a despesa estimada.

Salmourão/SP, 04 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ROÇATO

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos e diante do parecer favorável do Procurador Jurídico desta Casa, em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a contratação dos serviços da empresa abaixo:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, com matriz na cidade de Porto Alegre/RS, Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP 90020-060.

OBJETO: Serviço de seguro empresarial pelo período de doze meses em favor da Câmara Municipal de Salmourão.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 324,03 (trezentos e vinte e quatro reais e três centavos).

Salmourão, 22 de fevereiro de 2022.


FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara Municipal